

Governo do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **Minaçu** publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 007/2011** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

| CARGO: Docente | CURSO: Geografia | | | | |
|-------------------------------------|--|-----------|------|-------|-----------|
| Candidato(a) / (nº de inscrição) | Disciplinas/Curso | Pontuação | | | Resultado |
| | | PD* | PT** | TOTAL | |
| 1.John Carlos Alves Ribeiro | *Geografia Urbana *Políticas Públicas Em Educação | 24 | 128 | 76 | Aprovado |
| 2 | _ | _ | _ | _ | _ |
| 3 | _ | _ | _ | _ | _ |
| 4 | _ | _ | _ | _ | _ |
| 5 | _ | _ | _ | _ | _ |
| 6 | _ | _ | _ | _ | _ |
| 7 | _ | _ | | _ | _ |
| 8 | _ | _ | _ | _ | _ |
| 9 | _ | _ | _ | _ | _ |
| 10 | _ | _ | _ | _ | _ |

Legenda: *Prova Didática; ** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Minaçu, em 19 de setembro de 2011.

| Presidente da CEPSS/UnU |
|-------------------------|



Governo do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Minaçu.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º - O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente,** concernente ao Edital 007/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Minaçu, em 19 de setembro de 2011.



Assinatura do Diretor da UnU